

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



F FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A

Wap
Marca de Profissional



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
30 de julho de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	5
2. Andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	6
4. Transparência aos Credores	9
5. Encerramento.....	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Deste modo, visando facilitar o acesso das principais movimentações e informações pertinentes do processo, será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por

esta Administradora Judicial, o qual ocorreu no Evento 6.071, como segue:

Quadro 1- Resumo dos Eventos principais

LEITURA TÉCNICA			
REF. MOV.	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO
6073	11/07/2018	HSBC BANK BRASIL S/A	Manifestação do HSBC informando que o credor solidário agou a dívida com o banco, não sendo mais este credor.
6075.2	20/07/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
6078	25/07/2018	MÁRCIA HUBLER MOSKO- JUIZA DE DIREITO	Determinação da Juíza estabelecendo o início dos pagamentos para 23/08/2018.

2.1. DAS MANIFESTAÇÕES DO BANCO HSBC

Veio aos autos o Credor HSBC Bank S.A, informar a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial, que um dos devedores solidários pelos contratos firmados com a empresa Fresnomaq quitou o valor do débito, não havendo , portanto, qualquer crédito em face do banco, que se sujeite ao Plano de Recuperação Judicial, requerendo desta forma, sua exclusão do Quadro Geral de Credores.

2.2. DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial, protocolou no mês de julho, um compilado acerca do cumprimento do plano de Recuperação Judicial, com o intuito de informar a todos os credores o andamento



da Recuperação Judicial e lembrar as formas de pagamento que ficaram dispostas no referido PRJ.

Desta forma, o mesmo se encontra nos autos principais da Recuperação Judicial de autos nº 0002900-68.2016.8.16.0035, protocolado sob Mov. nº 6.075.2, e também se encontra no site do Administrador Judicial para conferência.

2.3. DA DECISÃO DA JUÍZA DE DIREITO

A juíza de direito, Dra. Márcia Hübler Mosko proferiu no dia 25/07/2018 decisão acerca do início do pagamento da Classe III – Quirografária.

Inicialmente aludiu acerca do prazo para início dos pagamentos, que deve ser computado pelo dia 23/11/2016, data da intimação dos credores acerca da Homologação do Plano aprovado. Desta forma, o prazo de 20 (vinte) meses, findou-se em julho de 2018.

Desta forma, conforme apresentado no Relatório do Administrador Judicial, havia uma possibilidade de interpretação divergente acerca do prazo final para pagamento da primeira tranche, que poderia ser adiada até o mês de dezembro de 2018.

Desta forma, com o intuito de dirimir qualquer discrepância acerca do tema, a d. juíza determinou que o pagamento da primeira tranche fosse realizado no dia 23/08/2018, a fim de garantir aos credores a garantia de recebimento do acordado no Plano.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Dando sequência às observações que conduziu nos Relatórios anteriores, foram analisados os dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando o primeiro semestre do ano 2018, os quais serão objeto da análise seguinte.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A						
BALANCETES 2018 EM R\$	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	925.621,63	221.855,34	23.762,35	107.322,66	61.371,29	40.751,17
ESTOQUES	11.885.110,28	11.642.938,71	11.653.858,14	10.889.895,90	9.709.773,19	10.938.726,83
CONTAS A RECEBER	27.849.750,54	26.199.098,25	26.433.492,90	24.620.053,47	26.302.484,72	28.356.584,24
OUTROS CRÉDITOS	4.704.492,94	4.777.588,13	5.612.902,92	6.559.452,83	6.887.040,95	7.652.438,45
DESPESAS ANTECIPADAS	29.902,15	25.039,48	20.843,24	23.599,51	18.771,23	15.649,05
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	45.394.877,54	42.866.519,91	43.744.859,55	42.200.324,37	42.979.441,38	47.004.149,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.494.334,88	5.494.327,38	5.494.319,88	5.496.946,03	5.500.099,82	5.513.552,93
INTANGÍVEL	13.223.852,10	13.217.919,27	13.211.478,57	13.205.362,51	13.199.716,26	13.195.413,25
IMOBILIZADO	2.669.450,28	2.602.938,83	2.614.707,67	2.533.328,52	2.845.384,64	2.836.176,50
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.387.637,26	21.315.185,48	21.320.506,12	21.235.637,06	21.545.200,72	21.545.142,68
TOTAL ATIVO	66.782.514,80	64.181.705,39	65.065.365,67	63.435.961,43	64.524.642,10	68.549.292,42



PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	9.085.998,13	6.978.541,24	7.147.056,86	6.468.942,46	6.717.912,17	10.981.374,91
EMPRÉSTIMOS	13.581.971,52	13.601.971,51	13.150.678,38	13.031.374,74	12.901.374,74	12.966.852,97
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	22.667.969,65	20.580.512,75	20.297.735,24	19.500.317,20	19.619.286,91	23.948.227,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	43.783.324,86	43.571.005,86	43.381.231,73	43.174.759,01	42.976.209,29	60.034.377,27
EMPRÉSTIMOS	17.260.703,13	17.260.703,13	17.260.703,13	17.260.703,13	17.260.703,13	17.260.703,13
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	61.044.027,99	60.831.708,99	60.641.934,86	60.435.462,14	60.236.912,42	60.034.377,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.929.482,84	-17.230.516,35	-15.874.304,43	-16.499.817,91	-15.331.557,23	-15.433.312,73
TOTAL PASSIVO	66.782.514,80	64.181.705,39	65.065.365,67	63.435.961,43	64.524.642,10	68.549.292,42

Com base das demonstrações contábeis encontrou-se parecer sobre o último mês, onde fora possível constatar as mudanças nas contas. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{Ativo Circulante - Estoques}{Passivo Circulante}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Analisando o nível de endividamento de curto prazo da empresa, notou-se um aumento no período analisado, passou de 30% de endividamento em maio para 35% de endividamento no mês de junho.

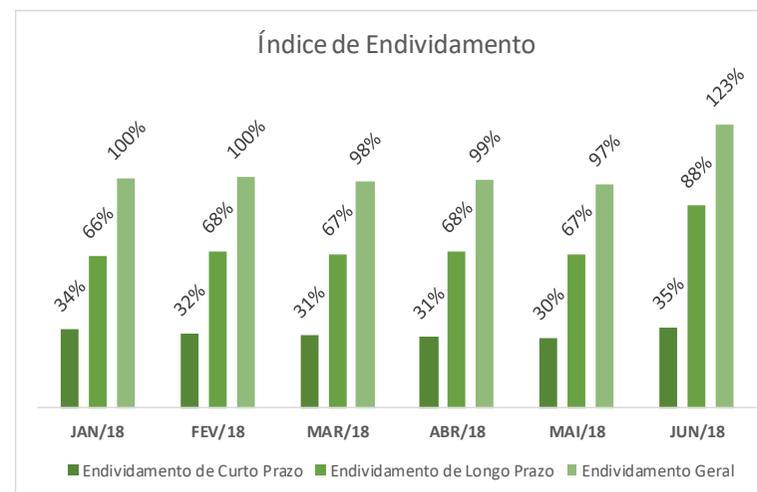
Seguindo o aumento, o endividamento a longo prazo passou de 67% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no mês de maio para de 88% no mês de junho.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Endividamento de Curto Prazo	34%	32%	31%	31%	30%	35%
Endividamento de Longo Prazo	66%	68%	67%	68%	67%	88%
Endividamento Geral	100%	100%	98%	99%	97%	123%

Observando o índice de endividamento geral podemos averiguar que houve uma expansão entre os meses de maio e junho, de 97% de endividamento para o percentual de 123% no mês de junho, isto é, as pesquisas indicam que 123% dos ativos da empresa são decorrentes da utilização de capital de terceiros.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Com relação aos índices de liquidez da empresa apresentou diminuição no mês de maio para junho. No mês de maio a liquidez geral da empresa encontrava-se em R\$ 0,77 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, em junho passou para R\$ 0,63 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas.

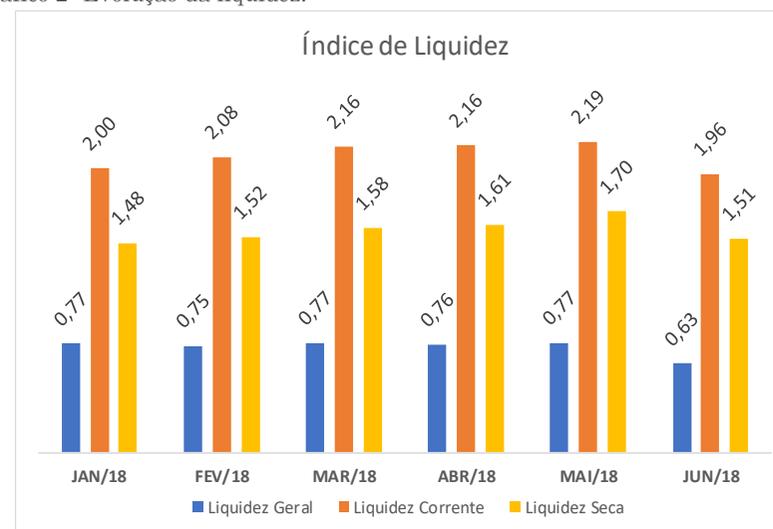
Este índice de liquidez corrente demonstra que no mês de maio apresentava R\$ 2,16 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo passando para R\$ 1,96 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo. Constatando assim, que houve uma queda entre os meses.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Liquidez Geral	0,77	0,75	0,77	0,76	0,77	0,63
Liquidez Corrente	2,00	2,08	2,16	2,16	2,19	1,96
Liquidez Seca	1,48	1,52	1,58	1,61	1,70	1,51

Podemos interpretar analisando os dados da liquidez seca, a queda, passando de R\$ 1,70 de recursos disponíveis, menos o estoque, para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de maio para R\$ 1,51 para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de junho.

Gráfico 2- Evolução da liquidez.

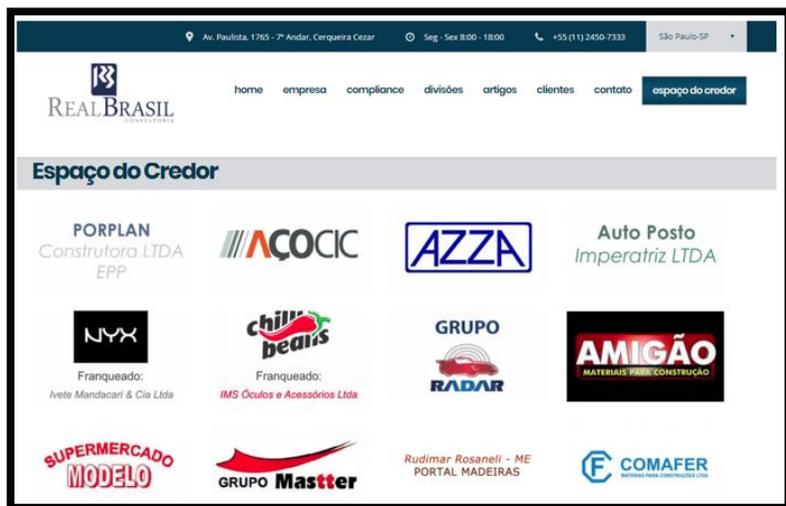


4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.





Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as

Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas. No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD65 KKYVU S8VGG M23XA